



**LEI Nº 7.282, DE 3 DE JULHO DE 2023**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 546	Fonte: 01	130.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 549	Fonte: 01	256.166,84
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 580	Fonte: 01	398.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 569	Fonte: 01	484.166,84
02.11.01	12.365.0013.2.034	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 614	Fonte: 01	300.000,00

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e vinte e três.

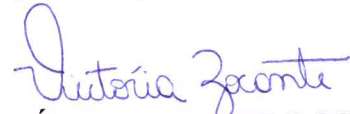


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo